

Jornal Negócios	Periodicidade: Diário
17-02-2022	Classe: Economia/Negócios
	Âmbito: Nacional
	Página(s): 1,12,13,13



ROGÉRIO FERNANDES FERREIRA FISCALISTA

“Governo terá dificuldade em não aumentar impostos com a subida das taxas de juro”

LEX 12 e 13

ROGÉRIO FERNANDES FERREIRA SÓCIO E FUNDADOR DA SOCIEDADE RFF & ASSOCIADOS

‘Governo terá muita dificuldade em não aumentar impostos’

Rogério Fernandes Ferreira é defensor da redução da carga tributária para as empresas, mas admite que, num contexto em que haja subida de taxas de juro, o Governo não terá margem para baixar impostos às empresas.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt



São as empresas que temos de proteger agora, em momento pós-pandémico. Sem elas não há IRS a pagar, nem contribuições e descontos para a Segurança Social.

Antigo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Rogério Fernandes Ferreira considera, em entrevista ao Negócios, que não subir impostos nos próximos tempos seria uma boa notícia para os contribuintes. Contudo, o fiscalista sócio da RFF & Associados admite que “o Governo, mesmo com maioria absoluta, terá muita dificuldade em não aumentar impostos em contexto de subida de taxas de juro”. Na altura em que passam 10 anos sobre a fundação da sua sociedade de advogados especializada em direito tributário, Fernandes Ferreira projeta o futuro da mesma, sublinhando que a aposta é manter a consolidação conseguida no mercado interno e a aposta nos clientes internacionais.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é visto como uma aposta sobretudo no Estado e menos no setor empresarial privado. A crítica é justa?

A crítica é justa, claro. Não são as empresas, por excelência, o motor do crescimento económico e do desenvolvimento do país? As empresas, que incluem os seus trabalhadores, têm mesmo de ser a principal aposta no caminho para a recuperação. Há que criar o ambiente e as condições necessárias para que as empresas nasçam, se instalem e singrem em Portugal.

Mas uma máquina pública a funcionar melhor não é uma ajuda para empresas?
Sem dúvida de que o aparelho

do Estado não deve ser descuidado, sendo essencial para o bom funcionamento dos mercados que as nossas instituições e serviços públicos sejam modernos, céleres e funcionais. É importa dizer que regredimos muito na prestação dos serviços públicos durante a pandemia.

Mesmo ao nível da administração tributária?

A administração tributária, como sempre, tem sido a boa exceção. Já a restante função pública encontra-se paralisada e disfuncional, precisando, agora, de muita atenção e de reformas profundas.

Um reparo que é também feito muitas vezes à área da justiça mais direcionada para as empresas.

Um sistema de justiça bem mais célere e eficaz e menos mediático seria bem importante para reforçar a confiança dos investidores, nacionais e estrangeiros.

O que é que o poder legislativo pode fazer a esse nível?

Muito do que há a fazer não é por parte do legislador, mas de gestão interna dos tribunais. É necessário recolocar o contribuinte em primeiro lugar.

De que modo?

Por exemplo, diminuindo as obrigações acessórias e custos de contexto, em especial nas empresas e, em particular, nas pequenas e médias empresas.

É frequente ouvir dizer que as empresas têm uma carga fiscal elevada. É de facto assim?



A taxa do IRC sobre o lucro das empresas é menos de metade das taxas mais elevadas sobre os rendimentos dos particulares. Mas são as empresas que temos de proteger agora, em momento pós-pandémico. Sem elas não há IRS a pagar, nem contribuições e descontos para a Segurança Social. As empresas estão, aliás, a ser sobrecarregadas, mas não tanto pelo IRC.

Estão a ser sobrecarregadas com o quê?

Com contribuições setoriais e por derramas, municipais e estaduais, que tornam a tributação dos lucros progressiva, o que não faz sentido nenhum, pois o volume dos lucros tem a ver com a dimensão da empresa e dos capitais investidos, não fazendo sentido tributar de forma mais do que

proporcional as empresas maiores, ou apenas pela sua dimensão, pois isso desincentiva o crescimento das empresas.

Vê condições para uma redução da tributação das empresas?

Vai ser difícil, mas seria desejável, no imediato, mais do que no IRS. Nas empresas, não será o IRC a aumentar.

Será o quê?

Serão provavelmente as contribuições setoriais, além das outras taxas e taxinhas. Tais contribuições não são controladas adequadamente, nem pelos deputados, nem pelos tribunais. E a opinião pública tende a desvalorizá-las, por não incidirem sobre todas as empresas.



Considero que a proposta de lei do Orçamento do Estado é o local menos apropriado para se mudar estruturalmente o que quer que seja a nível fiscal.

Está a dizer que pode haver aumentos de impostos em vez de uma baixa dos mesmos?

Era bom que os impostos não aumentassem nos próximos tempos senão para amortizar dívida pública, mas o Governo, mesmo com maioria absoluta, terá muita dificuldade em não aumentar impostos em contexto de aumento de taxas de juro. Para o futuro próximo, anunciam-se dois grandes desafios de que nos desabituíamos e que podem ter um enorme impacto na economia e nos impostos a pagar no futuro: a inflação e a subida das taxas de juro.

Se pudesse voltar a estar envolvido na elaboração de um Orçamento do Estado, que medida iria eleger

a nível fiscal?

Considero que a proposta de lei do Orçamento do Estado é o local menos apropriado para se mudar estruturalmente o que quer que seja a nível fiscal. Mas considero também prioritário recolocar o contribuinte em primeiro lugar.

De que modo poria o contribuinte em primeiro lugar?

O contribuinte perde-se num emaranhado de impostos, de taxas e de contribuições, cada vez mais sufocantes e complicadas, em especial num momento em que os procedimentos estão informatizados e são automatizados. Por essas razões, sugiro recuperar a figura do defensor do contribuinte e que o provedor de Justiça não consegue reproduzir. ■



“Concorrência aumentou muito numa década”

Passados 10 anos, a “boutique” especializada em direito fiscal que decidiu fundar atingiu os objetivos a que se propôs?

Cumprimos os objetivos até aqui traçados. E pretendemos manter-nos como o escritório referência, em Portugal, nas matérias do direito fiscal e empresarial, do “tax and what is around the tax”, com muito bom ambiente de trabalho, com responsabilidade social e ética profissional, à imagem de outros escritórios internacionais espacializados com os quais nos queremos comparar.

Um projeto de advocacia muito especializado que vantagens proporciona aos clientes, quando podem ter outro tipo de sociedades uma oferta “full service”?

Os serviços jurídicos são cada vez mais complexos e especializados, em geral, e na consultoria e contencioso tributários, em especial. Os escritórios de referência, no futuro, serão cada vez mais especializados. A tendência é para recorrer a escritórios desta natureza para as questões mais difíceis e específicas. Entre a nossa clientela temos, aliás, escritórios “full service” para estas questões mais especializadas e complexas. É precisamente por praticarmos esta advocacia especializada que somos procurados pelos nossos clientes, nacionais e internacionais.

O que diferencia hoje o trabalho da RFF do escritório que fundou em 2012, em plena crise económica?

A nossa organização. Triplícamos o número de advogados e de colaboradores e mais do que

duplicámos o nosso espaço de trabalho. Mudámos de novo, neste mês de janeiro, para novas instalações, para um espaço ainda mais central, na Avenida da Liberdade. Mas os objetivos que almejamos e a reputação que pretendemos manter são os mesmos e sempre: fazer o que gostamos e sabemos fazer, não fazer o que não gostamos ou não sabemos fazer.

Hoje vivemos também uma situação de crise, como há 10 anos, pois resulta de uma pandemia. O trabalho que hoje os clientes lhe pedem diferencia-se, de algum modo, dos serviços de há uma década?

A RFF nasceu em 2012, em plena crise “subprime”, e renovou-se agora, em período de nova crise, agora pandémica. O mundo muda depressa e a advocacia, em Portugal, vai ter de se adaptar a novos tempos. O mercado e a tecnologia evoluíram muito ao longo desta última década e os clientes e a concorrência também.

Concretamente o que é que mudou?

Sentimos que a concorrência aumentou muito nesta década, decorrente de um maior número de advogados no mercado e de novos escritórios de advogados, nacionais e internacionais. Mas também aumentou a concorrência por “non-lawyers”, como consultoras, contabilistas, agentes imobiliários, sociedades comerciais, em prejuízo dos clientes e da imagem de Portugal, num cenário que não augura nada de bom e que a Ordem dos Advogados continuará a ter muita dificuldade em controlar. ■

Está a dizer que pode haver aumentos de impostos em vez de uma baixa dos mesmos?

Era bom que os impostos não aumentassem nos próximos tempos senão para amortizar dívida pública, mas o Governo, mesmo com maioria absoluta, terá muita dificuldade em não aumentar impostos em contexto de aumento de taxas de juro. Para o futuro próximo, anunciam-se dois grandes desafios de que nos desabitámos e que podem ter um enorme impacto na economia e nos impostos a pagar no futuro: a inflação e a subida das taxas de juro.

Se pudesse voltar a estar envolvido na elaboração de um Orçamento do Estado, que medida iria eleger

a nível fiscal?

Considero que a proposta de lei do Orçamento do Estado é o local menos apropriado para se mudar estruturalmente o que quer que seja a nível fiscal. Mas considero também prioritário re-colocar o contribuinte em primeiro lugar.

De que modo poria o contribuinte em primeiro lugar?

O contribuinte perde-se num emaranhado de impostos, de taxas e de contribuições, cada vez mais sufocantes e complicadas, em especial num momento em que os procedimentos estão informatizados e são automatizados. Por essas razões, sugiro recuperar a figura do defensor do contribuinte e que o provedor de Justiça não consegue reproduzir. ■



Considero que a proposta de lei do Orçamento do Estado é o local menos apropriado para se mudar estruturalmente o que quer que seja a nível fiscal.